

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 263, DE 08 DE JUNHO DE 2010

(publicada no DOU de 09/06/2010, seção I, página 79)

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso I e § 1º do art. 8º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 (ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094 , DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº
 145 , DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	900	36.700	37.600
42000 Ministério da Cultura	10.000	0	10.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	0	4.400	4.400
51000 Ministério do Esporte	0	21.300	21.300
52000 Ministério da Defesa	0	3.425	3.425
53000 Ministério da Integração Nacional	0	1.090	1.090
54000 Ministério do Turismo	0	85.530	85.530
56000 Ministério das Cidades	0	73.650	73.650
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	1.000	7.400	8.400
	11.900	233.495	245.395

Fontes:100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.